



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 47/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE PIRAI:

- **PAVIMENTAÇÃO DA VIA PRINCIPAL, COM INÍCIO NA RODOVIA ES-164 SE ESTENDENDO ATÉ O CENTRO DA COMUNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, solicitação de pavimentação da via principal da comunidade rural de Pirai neste município.

Essa solicitação é uma necessidade urgente e justificada por diversos fatores que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação facilitará o escoamento da produção agrícola, beneficiando os agricultores locais e incentivando novas atividades econômicas. Uma via adequada pode atrair investimentos e fomentar o turismo rural, impulsionando a economia da região.

A melhoria na infraestrutura viária contribuirá para uma maior qualidade de vida, reduzindo problemas de saúde associados à poeira e ao barro, além de aumentar a segurança e o conforto para todos os moradores.

Diante dessas considerações, solicito a atenção de Vossa Senhoria para o atendimento do referido pedido, o que beneficiará toda a comunidade e promoverá um ambiente mais seguro e saudável.

Vargem Alta-ES, 18 de outubro de 2024.

RIVELINO ROSA
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO